

convite, deve conter a menção «**Call for proposals No VII/E1/CFP1-99 — Not to be opened by the internal mail department**». Se forem utilizados sobrescritos autocolantes, ambos devem ser fechados com fita adesiva, na qual o remetente aporá transversalmente a sua assinatura. As propostas recebidas depois da data de encerramento do convite não serão consideradas.

6. Poderá ser excluída da participação no processo de adjudicação qualquer parte que:

- se encontre em situação de falência, de liquidação, de suspensão da actividade, sujeita a qualquer meio preventivo da liquidação de patrimónios ou numa situação análoga resultante de processo da mesma natureza,
- tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por delito que afecte a sua honorabilidade profissional,
- tenha cometido falta profissional grave,

- não tenha cumprido as suas obrigações no que respeita ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos,
- tenha incorrido, com culpa grave, em falsas declarações ao fornecer as informações *supra* solicitadas pela entidade adjudicante.

7. Poderão ser pedidas informações detalhadas sobre o procedimento de apresentação das propostas, a elegibilidade, os critérios de selecção, os princípios que regem a contribuição da Comunidade e o tipo de contrato a celebrar com o(s) proponente(s) seleccionado(s) por fax, para o número (32-2) 295 43 32 (à atenção do Sr. K. Vanroye, DG VII E1, BU 31 5/9), ou por escrito, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral dos Transportes (DG VII)
Sr. K. Vanroye — BU 31 5/9
Rue de la Loi/Wetstraat, 200
B-1049 Bruxelas.

Os pedidos recebidos depois de **6 de Abril de 1999** não serão atendidos.

Aviso aos operadores no âmbito das operações de fornecimento gratuito de produtos agrícolas à Federação Russa prevista no Regulamento (CE) n.º 2802/98 do Conselho ⁽¹⁾

(1999/C 66/10)

No âmbito das adjudicações previstas pelos regulamentos abaixo mencionados, em aplicação do Regulamento (CE) n.º 385/1999 ⁽²⁾, o segundo período de apresentação das propostas está aberto, terminando a 16 de Março de 1999 às 12 horas (hora de Bruxelas) para os seguintes lotes:

1. Regulamento (CE) n.º 156/1999 ⁽³⁾ relativo ao transporte de arroz branqueado destinado à Rússia:
 - Lote n.º 1.
2. Regulamento (CE) n.º 157/1999 ⁽⁴⁾ relativo ao fornecimento de leite desnatado em pó à Rússia:
 - Lote único.

⁽¹⁾ JO L 349 de 24.12.1998, p. 12.

⁽²⁾ JO L 46 de 20.2.1999, p. 48.

⁽³⁾ JO L 18 de 23.1.1999, p. 24.

⁽⁴⁾ JO L 18 de 23.1.1999, p. 28.